



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 128 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações do Anexo I do edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 04/09/2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 21 de agosto de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 040/2019
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2019.

Contratante: Município de Fátima do Sul

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

Objeto: Este contrato de programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018, REALIZADA PELO CIDECO: DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II-A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBARÃO O TRANSBORDO E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS EM CADA MUNICÍPIO ATÉ O ATERRO, BEM COMO O ATERRAMENTO DOS RESÍDUOS NO SOLO COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE ENGENHARIA E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS, CONFORME PREVISTAS NOS ANEXOS A ESTE EDITAL. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 490, EXPEDIDA PELO IMASUL EM 5 DE DEZEMBRO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADAS PELA EMPRESA TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDICIONANTES CONTIDAS NA LICENÇA. CABERÁ À EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE, A RESPONSABILIDADE PELA ART RESPECTIVA, BEM COMO TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Valor: Em razão da execução, pelo contratado, dos encargos e serviços referidos no objeto, o contratante pagará à Contratada o preço total referente ao número de toneladas de resíduos devidamente recebidas no Aterro Sanitário de Glória de Dourados no período de referência, devidamente medidas e atestadas pelo contratado, contratante e empresa contratada, conforme o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018, multiplicado, esse número, pelo valor unitário da tonelada devidamente fixado entre o contratado e a empresa no contrato referido. Estima-se o valor deste contrato em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para os serviços de transporte do lixo produzido no município de Fátima do Sul/MS para o aterro sanitário do município de Glória de Dourados/MS.

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2019.

DATA:23/07/2019

Assinantes: Contratante: Ilda Salgado Machado – Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Contratado: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do Consórcio, e, as testemunhas: Renato Vieira Ferreira e Omar Zakaria Suleiman.

IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 018/2019.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA O SR. **JUVELINO TEIXEIRA LEMOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar da data de 20 de julho de 2019, com fundamento no Artigo 40º, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 59, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005, benefício previdenciário de pensão por morte para o Sr. **JUVELINO TEIXEIRA LEMOS**, viúvo, inscrito no CPF nº 050.844.071-87, dependente da segurada Maria de Lourdes Lemos, aposentada no cargo de Servente, Simbolo SAX-805, Classe B, Referência 07, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, falecida na data de 19 de julho de 2019.

Parágrafo Único – Fixar o valor dos proventos em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com reajuste, na forma da lei, na mesma data e índice do reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 6-A c/c Art. 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 21 de Agosto de 2019.

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE